AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.100 PARANÁ

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :SOLANGE ROLANDI DOS SANTOS RAMOS

ADV.(A/S) :LEONIDAS SANTOS LEAL
AGDO.(A/S) :ESTADO DO PARANÁ

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do Paraná

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator